



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 6.514, DE 2009**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.

Acrescente-se, ao final do art. 62-A, na redação dada pelo art. 2º do projeto, as letras “NR”, maiúsculas, entre parênteses.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente